



PORTARIA MUNICIPAL Nº290 DE 09 DE JULHO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

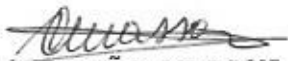
R E S O L V E N D O:

1º - Exonerar, **a pedido**, Sr. **JOSÉ CÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade RG: 6175687 - SSP-MG e do CPF: 862.116.926-68, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Motorista, através da Portaria de Reintegração nº. 189/2005 de 01/08/2005.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 09 de Julho de 2013.


CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal